DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 6 de julho de 1988

ANO XIII — Nº 126

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1
GABINETE CIVIL.....1
GABINETE MILITAR.....2
SECRETARIA DO GOVERNO.....2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....5
SECRETARIA DE SAÚDE.....6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..6
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO.....9
TRIBUNAL DE CONTAS.....9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.19

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.157 DE 04 DE JULHO DE 1988

Institui o Dia do Inativo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Processo nº 053.000.396/88,

considerando que no dia 04 de julho de 1964 chegava a Brasília o primeiro contingente de bombeiros-militares oriundos do Estado da Guanabara;

considerando que aqueles bombeiros-militares vieram para Brasília com a incumbência de organizar o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

considerando, finalmente, que todos os bombeiros-militares integrantes do primeiro contingente já se acham na inatividade,

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituído o Dia do Inativo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de julho.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 1988
100º da República e 29º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO Nº 11.158 DE 07 DE JULHO DE 1988

Homologa a Decisão nº 61/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.304/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 61/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os estudos de definição e modificação dos limites administrativos do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA — Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciados no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 41/88, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 41/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1988
100º da República e 29º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º do artigo 23 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566 de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Reconduzir por mais um período de dois anos o Senhor HELIO TEIXEIRA SOARES, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DESPACHO

PROCESSO Nº: 050.000896/88
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE OFICIAL PARA A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

De acordo com o parecer do Chefe do Gabinete Militar. Autorizo a requisição do Capitão QOPMS EDSON MARTINS DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para a Universidade de Brasília, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975.

Publique-se e encaminhe-se o processo em referência à Polícia Militar do Distrito Federal, para a devida apresentação do Oficial.

Brasília-DF, 05 de julho de 1988

— GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, doDecreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GERALDO LAGO, Agente Administrativo, matrícula 01.410-9, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO JOAQUIM DE MOURA, Chefe da Seção de Controle Patrimonial/DAG/GAG, matrícula 15.172-6, Código DAI-111.3M, por motivo de férias do titular, referente ao exercício de 1988, no período de 01 a 30 de julho de 1988.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988

PAULO LEITE DE LACERDA

Órgãos Vinculados
Departamento de Educação

Física, Esportes e

Recreação

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 001/88

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 22 do Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1.983,

RESOLVE:

1) Proibir a locação das Unidades Desportivas do Centro Desportivo Presidente Médici, para a realização de "show de rock".

2) Dar ciência aos setores competentes para que tomem conhecimento e providências necessárias.

Afixe-se e cumpra-se.

Brasília, 23 de junho de 1988

HEZIR ESPÍNDOLA
GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 24 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso das atribuiçoes que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso III do Decreto nº 7.463, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar os servidores DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO, Assessor, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 00.398-0, AMARINO ANOR AMADEU, Administrador do Estádio Mané Garrincha, matrícula nº 00.426-X e CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Diretor Administrativo, matrícula nº 00403-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de acompanhamento dos serviços de recuperação do Estádio Mané Garrincha, em virtude dos danos ocorridos quando da realização do Show Legião Urbana.

Brasília, 24 de junho de 1988
HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM, matrícula nº 58.053-8-NOVACAP, Motorista, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 05 de julho de 1988

JOÃO SERENO FIRMO —
Cel. QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 258 DE 04 DE JULHO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 58.188.557,00 (cinqüenta e oito milhões, cento e oitenta e oito mil e qunhentos e cinqüenta e sete cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.002771/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz$ 58.188.557,00 (cinqüenta e oito milhões, cento e oitenta e oito mil e quinhentos e cinqüenta e sete cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.10573161.069 — Financiamento a Programa de Habitação Popular
070 — 4313.00 — Contribuição a Fundos34.126.171,00
078 — 4313.00 — Contribuição a Fundos24.062.386,00

2 — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito, na forma que se segue:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

070 — Contrato de Empréstimo CT-0959/86, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, o Banco de Brasília S/A e o Governo do Distrito Federal.34.126.171,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
078 — Recursos do FINSOCIAL24.062.386,00

3 — A despesa decorrente da presente portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1988
CARLOS MURILO
FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 259 DE 04 DE JULHO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000124/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:
17003.13750212.095 — Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias

103 — 3120.00 — Material de Consumo.....1.500.000,00
103 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente2.500.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 054/88, celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação de Assistência ao Estudante — FAE, através da Secretaria de Saúde.

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1988

CARLOS MURILO
FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Coordenação da Administração Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983 e com a nova redação dada pela Portaria nº 010/84 de 24.07.84,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES FONSECA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz e Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz$ 49.332,00
Centímetro de Coluna Cz$ 411,10

NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, Código DAS-101.1, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 04.07.88 a 02.08.88.

Brasília, 30 de junho de 1988

VITAL DE MORAES ANDRADE

Coordenação do Sistema de Planejamento

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR GUTEMBERG FERREIRA, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-25, matrícula nº 18.396-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente Código DAI-112.3.S, da Divisão de Informação e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria a partir de 14.06.88.

Brasília, 28 de junho de 1988

GLAUCO ALVES LACERDA

Coordenação do Sistema de Orçamento

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 010/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Assistente Código LT-DAI.112.3, da Divisão de Automação de Dados Orçamentários da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 25.017-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Automação de Dados Orçamentários, Código DAS.101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04.07 a 02.08.88, por motivo de férias do titular.

ENOCH SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 010/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENE VIEIRA DE ASSIS, Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão de Operação de Crédito da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 23.873-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Operação de Crédito, Código LT-DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04.07 a 02.08.88, por motivo de férias do titular.

ENOCH SANTOS

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item "I" do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIGUEL BASÍLIO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 11.036-1, Código TP-602, Classe Especial, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SOLON PEREIRA BORGES, Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, matrícula 02.934-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias do exercício de 1988, no período de 01.07 a 30.07.88.

Gama-DF, 21 de junho de 1988

CÍCERO MIRANDA FILHO

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00132.000402/88,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor IRIS RODRIGUES DA SILVA, motorista, matrícula nº 58727-3, da NOVACAP, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 482, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF; 22 de junho de 1988

ITAMAR BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00132.000402/88,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor, LUIZ ANTONIO QUERINO, Motorista Oficial, matrícula nº 22241-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 482, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 22 de junho de 1988

ITAMAR BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00132,000402/88,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor, ANTONIO TELES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 04.535-7, da Fundação do Serviço Social, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 482, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 22 de junho de 1988

ITAMAR BARRETO

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO PAULINO DE SOUZA, Agente de Portaria, Matrícula 16.637-5, Código TP-602C, Classe "C", Referência 20 do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir DEMETRE STAMATIOS PERIDIS, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Matrícula 14.236-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias do titular, no período de 01 à 30 de julho de 1988.

HIRAM FERREIRA

Divisão de Administração Geral
Seção de Pessoal

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: JOSINELDE E. DE SOUZA QUEIROZ
MATRÍCULA: 27.370-8
DESPACHO: CONCEDE o benefício salário-família pela dependente: CRISTIANE DE SOUZA QUEIROZ, filha nascida em 04 de abril de 1988. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1988.

Sobradinho-DF, 23 de junho de 1988

FRANCISCO MACHADO DE FARIA
Seção de Pessoal — RA-V
Chefe

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 036/80-SEA, de 12 de novembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Chefe da Seção de Pessoal, MARIA LINO LOPES NUNES, Assistente, e STELLA MARIA ALVIM GOULART, Assistente, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Progressão Funcional, de que trata o artigo 29 do Decreto nº 5.411, de /21.08.80.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 30 de maio de 1988.

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de

1983, e o que consta do Processo nº 030.005.999/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de OSWALDINA CARDOSO SOARES, Assistente Social, Código NS-721.A, Referência NS-06, matrícula nº 00.938-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Referência NS-15, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

PAULO C. XAVIER

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.673/84,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 18 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, do mesmo dia, mês e ano, referente à retificação da aposentadoria de MARIA HELENA APARECIDA PAIVA DE MORAES, Professora de Ensino de 1º e 2º Grau Código M-1001, Nível 03, matrícula nº 03.193-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARE DA MOTA VILELA, Assessora, matrícula nº 26.800-3, para substituir REJANE PACHECO GADELHA, matrícula nº 00.933-4, Gerente da Gerência de Cargos e Salários da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, Código LT-DAS.101-3, por motivo de afastamento da titular para substituir o Coordenador da Coordenação de Administração de Próprios, no período de 13.06 a 12.07.88.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.005.974/87,

RESOLVE:

Tornar nula a ordem de serviço de 19 de maio de 1988, publicada no DODF nº 99, de 27 do mesmo mês e ano, que rescindiu, a pedido, o Contrato de Trabalho de FRANCISCO ALBERTO LIMA, matrícula nº 27.469-0, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601-A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1988

CÉSAR TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 040.002820/88,

RESOLVE:

Rescindir, por motivo de aposentadoria, o Contrato de Trabalho de JESUS CARLOS BARBOSA, matrícula nº 21.464-7, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1985.

CÉSAR TEIXEIRA

Divisão de Administração Geral

SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A INCORPORAÇÃO DE UM QUINTO, DE QUE TRATA A LEI 6732 DE 04/12/79, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

MATRÍCULA	N O M E	ADICIONAL CONCEDIDO	DATA INICIAL	PROCESSO Nº
11.474-X	José Balduino da Silva	1/5 Grat.Rep.Gab.Oficial	12/04/88	030.009.771/87
16.840-8	Parizete dos Santos Marques	1/5 Grat.Rep.Gab.Auxiliar	24/04/88	030.009.345/87
02.914-9	Salvador Carvalho	1/5 Grat.Rep.Gab.Auxiliar	03/05/88	030.009.856/87
02.513-5	Francisco Assis Domingo	1/5 Grat.Rep.Gab.Auxiliar	13/05/88	030.009.860/87
10.480-9	José Brão de Araújo Bahia	1/5 da diferença do DAS-2 para o Vencimento/Referência	24/05/88	030.001.805/85
14.941-1	José Marcílio Ribeiro	1/5 da diferença da FAS/SEA para o vencimento/referência	03/06/88	030.006.473/85
00.627-0	José Arimatéia Pereira da Silva	1/5 Grat.Rep. Gab.Auxiliar	16/06/88	030.011.364/87
10.379-0	João Soares de Almeida	1/5 Grat.Rep.Especialista/PR	25/06/88	030.011.701/87
01.363-3	Silvio de França Barbosa	1/5 da Gratificação do DAI-2	27/06/88	030.006.466/85
12.984-4	Francisca Serra Pereira	1/5 da Gratificação do DAI-3	28/06/88	030.009.232/87

Brasília, 28 de junho de 1988

Reynaldo Oliveira
Divisão de Administração Geral

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula nº 27.676-0, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18 da função de Assistente, Código LT-DAI- 112.3 M da Divisão de Inativos do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula nº 24.426-0, Código LT-ART-502, Classe "B" Ref. NM-15 da Tabela de Pessoal do DF, para substituir RASO MARIA DOS SANTOS SOUSA, Chefe da Seção de Cadastro de Inativos da Divisão de Inativos-DAP/SEA, matrícula nº 27.418-6, Código LT-DAI-111.3-M, por motivo de férias, no período de 04.07 a 02.08.88.

Brasília, 22 de junho de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de julho LUCINEIDE SOARES DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 27.406-2, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 M da Divisão de Inativos do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

INTERESSADA: MARIA BENEDITA RODRIGUES
O.I. Nº 196/88-CSTI

Despacho: Face a solicitação do Senhor Coodernador do Sistema de Transportes Internos, cancelo, a partir de 17 junho/88 o adicional de insalubridade a MARIA BENEDITA RODRIGUES, matrícula nº 08.344-5.
À Seção de Pessoal/SEA, para conhecer.

Brasília, 23 de junho de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor do DAP/SEA

Divisão de Pessoal

CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: Lenir Maria do A.E. de Oliveira, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus.
MATRÍCULA: 8.717-3
LOTAÇÃO: SE
1º DECÊNIO: 05.10.73 a 07.10.83

NOME: Fernando Martins Dias, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 9.389-0
LOTAÇÃO: SEA
2º DECÊNIO: 05.05.77 a 13.05.87

NOME: Joaquim Antunes de Figueiredo, Ag. de Atividades Agropecuárias.
MATRÍCULA: 11.124-4
LOTAÇÃO: SSS
3º DECÊNIO: 02.03.78 a 21.04.88

NOME: Nilo Queiroz Lima, Agente de Portaria, TP-602.S
MATRÍCULA: 15.302-8
LOTAÇÃO: SEF

REFERÊNCIA: NM-25
2° DECÊNIO: 26.12.77 a 07.05.88-Retificação

NOME: Silvio da Silva Praga, Artífice de Mecânica.
MATRÍCULA: 15.547-0
LOTAÇÃO: Gama
2° DECÊNIO: 27.09.75 a 23.09.85

Brasília, 23 de junho de 1988

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AUGUSTO FAUSTINO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Matrícula 14.319-7, Código Art. -502, Classe Mestre, Ref. NM-25, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA, Chefe da Seção de Borracharia da Divisão de Manutenção — CSTI/SEA, Matrícula 02.645-X, Código DAI-111-3, por motivo de férias, no período de 04.07 a 02.08.88.

Brasília, 24 de junho de 1988

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÉA APARECIDA CUNHA PEREIRA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Código AFT, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 03008-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 18990-1, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.07.88 a 02.08.88.

Brasília, 27 de junho de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANASTÁCIO ÂNGELO, Artífice de Obras Civis, matrícula 16.452-6, Código ART-504, Classe Mestre Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÍCERO RAMOS DE SANTANA, Chefe da Seção de Administração da Sede. DAG/SEF, matrícula 1.517-2, Código DAI.111.3.M, por motivo de Férias, a partir de 01 a 30 de julho de 1988.

Brasília, 29 de junho de 1988.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAYMUNDO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula 00.144-9, Código NM-821, Classe Especial, Ref. NM-32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA HELENA REIS, Chefe da Seção de Recepção e Conferência da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 25.236-0, Código DAI-112-3-M, por motivo de férias regulamentares de 04/07 a 02/08/88.

Brasília, 29 de junho de 1988.

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIGUEL MARTINS DE LIMA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.201-2, Código AFT, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA, Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF, matrícula 07.864-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11/07 a 09/08/88.

Brasília, 29 de junho de 1988.

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item 1 do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIVETE STOLLE SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 03.039-2, Código NS-718, Classe C, Referência 19, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir GILDETE ALMEIDA DA SILVA, Chefe da Seção de Análise de Contas/DCC/CSC/SEF, matrícula 25.867-9, Código DAI-111.3/M, por estar a titular substituindo o Diretor da Divisão de Consolidação de Contas/DCC/CSC/SEF, no período de 04/ a 23/07/88.

Brasília, 24 de junho de 1988

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 120/87
RECORRENTE: DULAR — Distribuidora de Bebidas Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheira Suplente Sandra Furtado Ayres

ACÓRDÃO N° 110/88 (4419)

EMENTA: **OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — PROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA** — Verificada a realização de operações tributáveis sem emissão de notas fiscais e de recolhimento do imposto, impõe-se a cobrança do tributo devido, com a penalidade prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei n° 82/66, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra o infrator.

MERCADORIAS ISENTAS OU SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EXCESSO DE LUCRO EM RELAÇAO AO INDICE PREVIAMENTE FIXADO EM REGULAMENTO — Verificado o excesso de lucro em relação ao estabelecido previamente em Regulamento para saídas de mercadorias isentas ou sujeitas ao regime de substituição tributária, impõe-se o recolhimento do ICM sobre a diferença, com a penalidade mínima correspondente a 50% do valor do imposto, se não verificado o subfaturamento de mercadorias tributáveis ou isentas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 120/87, em que é recorrente DULAR — Distribuidora de Bebidas Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada, nos termos do voto da Conselheira Relatora, declaração de voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 14 de junho de 1988

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente:

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator **ad hoc**

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1°, e item 1 do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979. BELCHIOR CARLOS DE GODOY, Gerente de Controle de Zoonoses/ISDF, matrícula 4.551-9, Código DAS-101.1, Classe NS-706-S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir MARCOS JOSÉ VIANA GADELHA, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, matrícula 076, Código LT-DAS.101-4, por motivo de férias regulamentares do referido titular no período de 04 a 13.07.88 (Art. 134, § 1° — CLT).

Brasília-DF, 23 de junho de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I alínea "g", da Portaria/SES de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a ordem de Serviço de 10 de junho de 1988, que designou MARLEY VALENTE CHAVES, matrícula n° 22.216-X, para substituir RITA MARIA DO CARMO SANTANA, matrícula n° 19.606-1, por motivo de férias da titular, no período de 04 a 23.07.88.

Brasília, 23 de junho de 1988.

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria n° 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 00-238-0, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS DORES CORCINO DE LIRA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete desta Secretaria, no período de 04.07 a 02.08.88, por motivo de férias do titular.

Brasília, 29 de junho de 1988
JOSÉ ROBERTO LUGON

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 001/83-SSS de 11 de abril de 1983, e nos termos dos artigos 2° e 3°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, e que consta do Processo n° 030.007997/88,

RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30.06.88.

Brasília, 30 de junho de 1988

JOSÉ ROBERTO LUGON

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS NO PERÍODE DE 01/06 A 30/06/88

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	TOTAL DE HORAS EXTRAS MENSAL
05.854-8	ELEUTÉRIO GASPAR DE ARAÚJO	ARTÍFICE	16
09.183-9	EDMUNDO FERNANDES LIMA	MOTORISTA OFICIAL	18
16.656-1	BERTOLINO CAETANO VILAS BOAS	AG. PORTARIA	60
17.387-8	JOÃO ARAGÃO CAMPOS	MOTORISTA	60
17.957-4	CONSTANTINO SOARES DOS SANTOS	AUX. RECEPÇÃO	20
17.960-4	MIGUEL FERREIRA LIMA	AUX. RECEPÇÃO	60
19.849-8	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA	MOTORISTA	20
22.820-6	ICARO CORRÊA FILHO	MOTORISTA	60
23.876-7	JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	MOTORISTA OFICIAL	60
23.915-1	MANOEL ALVES LEITÃO	AUX. OPER. S. DIVERSOS	20
23.916-X	PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA	AG. SER. COMPLEMENTARES	20
23.917-8	ANTÔNIO CEZÁRIO DE TORRES	ARTÍFICE	60
24.429-5	JORGE LUDOVICO CORREIA	MOTORISTA	60
27.647-2	ALEXANDRE DONIZETE	AG. ADM. AUXILIAR	20
27.836-X	NILTON COSTA MACÊDO	MOTORISTA	20

Brasília, 24 de junho de 1988.

Aldemir Campelo de Sobrinho
Secte de Pessoal/DAG/SSS

Fundação do Serviço Social

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, mat. 3104/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.07.88, a Secretária III da Divisão de Recursos Materiais desta Fundação.

Brasília, 27 de junho de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 047/88-CDL

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao mês de janeiro/88.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL., no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de n° 101.001.323/88-FSS/DF,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao mês de janeiro/88, conforme termos do Processo supracitado.

Brasília, 16 de junho de 1988.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN; CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS; GILBERTO GATTI; NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA e EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO.

RESOLUÇÃO Nº 050/88-CDL

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao mês de fevereiro/88.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de n° 101.001459/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao mês de fevereiro de 1988, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 23 de junho de 1988.

JOSÉ ROBERTO LUGON; CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS; GILBERTO GATTI; NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; EVARISTO LINHARES LIMA; SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 051/88-CDL

Autoriza a concessão de Subvenção Social à entidade social Obras de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de n° 101.001.304/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Subvenção Social à entidade social OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, no valor de Cz$ 4.348,60 (quatro mil,trezentos e quarenta e oito cruzados e sessenta centavos), visando a aquisição de matéria prima para atender um grupo de tapeceiras, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 23 de junho de 1988.

JOSE ROBERTO LUGON; CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS; GILBERTO GATTI; NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; EVARISTO LINHARES LIMA; SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA e EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO, DE 01 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3°, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de

1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, WALKYRIA SANTOS PALHANO, Arquiteto, Código NS-711.S, Referência NS-24, matrícula nº 06.202-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Diretoria do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.4, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, até a designação de um titular.

Brasília, 01 de julho de 1988.

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003 DE 30 DE JUNHO DE 1988

Nomeia o conselho permanente da ordem do mérito rodoviário e confere a grande ordem do mérito rodoviário a seus membros.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7°, do Decreto nº 11.140, de 20 de junho de 1988:

1. Nomeia como membros do Conselho Permanente da ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO, cabendo a Presidência ao primeiro deles, os servidores ÉLIO MOULIN, Chefe do Serviço Jurídico, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Programação e ENIVALDO ALVES SILVA, Diretor da Divisão de Administração.

2. Concede a GRANDE ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO aos membros do Conselho Permanente da ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO acima nomeados.

Brasília-DF, 30 de junho de 1988.

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

Diretor Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELISABETH APARECIDA CANÊDO COSTA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 93.291, Código LT-NM-808, Classe "D" Ref. NM-25, TEP/DER, para substituir MANOEL PESSOA DE LUNA, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula 91.898, Código LT-DAI-NM.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04.07.88 a 23.07.88.

Brasília-DF, 28 de junho de 1988.

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR , nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REALINO FERREIRA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 91.361, Código LT-Art-502, Classe "S", Referência NM-30, da TP/DER-DF- para substituir JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA, Chefe da Seção de Manutenção Volante — DMR, matrícula 92.364, Código LT-DAI-NM.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04. a 23.07.88.

Brasília-DF, 28 de junho de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JARBAS BARREIRA PARENTE, Técnico de Contabilidade, matrícula 91.338, Código LT-NM-816, Classe "S", Referência NM-32, da TP/DER-DF, para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Chefe da Seção de Contabilidade, matrícula 91.054, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 30.06 a 29.07.88.

Brasília-DF, 28 de junho de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal aos servidores da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Instrução.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, serão a partir de 1° de julho de 1988, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília, 27 de junho de 1988.

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

ANEXO — INSTRUÇÃO, de 27 de junho de 1988

RELAÇÃO NOMINAL — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
92.070	Raimundo Renato A. da Silva	S	32
92.870	Robson José de Abreu	C	27
93.031	Luiza Luna Nascimento	C	27
93.127	Maria de Fátima Lima Brito	C	27
93.141	Maria da Penha Parente Soares	C	27
93.296	Maria Eunice Ribeiro	C	27
93.338	Vera de Souza Marinho Carneiro	C	27
93.354	Maria Lucia Lopes de Almeida	C	27
93.362	José Ribeiro da Cunha	C	27
93.532	Célia Maria Siqueira Leal	C	27
93.556	Carlos Roberto da Silva	C	27
93.570	Nilo Sérgio Marques Maia	C	27
93.581	José Maria Silveira Zacarias	C	27
93.585	Ivanaldo Gomes	C	27
93.610	Elane Maria Bernardes de Lima	C	27
93.626	Carlos Antonio Leal	C	27
93.630	Marlene da Silva	C	26
	DATILÓGRAFO		
93.573	Heliana Pereira de Souza	B	19
93.655	Márcia Buzar Pires	A	11
	ARTÍFICE DE MECÂNICA		
91.252	Júlio Barbosa de Carvalho	Mestre	26
90.730	Francisco Ferreira Campos Filho	Mestre	25
92.577	Egito Almeida da Penha	Mestre	25
92.863	Hailton Antonio M. dos Santos	C. Mestre	19
93.422	Renato Correia dos Santos	C. Mestre	19
93.564	Manoel Antonio Nogueira Muniz	C. Mestre	19
93.687	Valdomiro Xavier de Matos	Artífice	09
	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO		
93.057	Adgar Batista Bezerra	C. Mestre	20
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS		
92.192	José Nunes de Souza	Mestre	26
90.648	José Airton Alves de Mendonça	Mestre	25
91.669	Ivan Felix de Sousa	Mestre	25
91.780	Alvino Domingos Pereira	Mestre	25
91.768	Luiz Eduardo de Abreu	C. Mestre	20
92.416	José Vicente da Costa	C. Mestre	20
92.468	Geraldo Augusto de Abreu	C. Mestre	19
92.531	Nelci Gomes de Moura	C. Mestre	19
93.186	Adércio Antonio Ricardo	C. Mestre	19

José Alves de Souza	C. Mestre	19
José Barbosa de Souza	Artífice	08

ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

João Pires da Silva	Mestre	26
Francisco Raimundo de Oliveira	Mestre	26
Rogério Monteiro de Carvalho	Mestre	25
Francisco Alves Ferreira	Artífice	08

ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS

Paulino Paulo Pereira	Mestre	26
Francisco Soares da Nóbrega	Art.Esp.	14

MOTORISTA OFICIAL

Silvino de Assis Costa	C	29
Airton Gonçalves da Silva	C	29
Délio Correia Guimarães	C	27
Salvador Alves da Costa	C	27
José Caetano Maranhão	C	27
Omar Bento Vieira	C	27
José Pereira da Silva	C	27
José Machado Quelipe	C	27
Sebastião do Carmo	C	27
Arnaldo Ribeiro de Freitas	C	27
Joaquim Ribeiro Porto	C	27
Messias Moreira Borges	C	27
Francisco Flausino Dias	C	27
Wagner Ferreira Soares	C	27
Germano Pereira da Silva	C	27
José Pereira de Brito	C	26
Antonio Silva	B	19
José Henrique Silva Maciel	B	19
João Batista de Souza	B	19
Manoel de Oliveira Pontes	B	19
Luiz Bernardino de Lima	B	19
Dirceu Antonio Balestreri	B	19
Abdias Francisco Ferreira	B	19
João Batista Fernandes Campos	B	19
Carmo Radica	B	19
Luzemar Rodrigues dos Santos	B	19
Romualdo de Melo	B	19
Juvenal Antonio de Oliveira	B	19
Valério Costa Ferreira	B	19
Jesus de Oliveira	B	19
José de Jesus Alves Pereira	B	19
Adão Batista Dias	A	09
Gilson Natal de Oliveira	A	09
José Felipe de Lima	A	08

AGENTE DE PORTARIA

Sebastião Ferreira da Costa	C	23	
Sebastião Alves Ferreira	C	23	
Benjamim Soares Moreira	C	23	
Valdemar Nascimento dos Santos	C	20	
Valdemiro Gonçalves da Silva	C	20	
Francisco das Chagas Silva	C	20	
José Manoel de Macena	C	20	
José Jerônimo de Assis	C	20	
Maria Cândida Lima da Silva	C	20	
Magna Maria dos Santos	C	20	
Derli Paulo da Silva	C	19	
José Carvalho de Góis	C	19	
Aldenor Malato Barros	C	19	
Maria Raimunda Pereira Santos	C	19	
Deusdete Barbosa da Silva	C	18	
James Sousa Rodrigues	C	18	
Paulo Gomes Magalhães	B	16	
Itemar Nunes	B	08	
Maria Janaina de Almeida	B	08	
Shirley Regina da Silva	B	08	
93.625	Graci Moreira de Araujo Brito	B	08
---	---	---	---
93.633	Francisco José Pereira	A	03
93.639	José Ivanildo P. de Almeida	A	03
93.725	Helio Nascimento de Souza	A	02

ENGENHEIRO

92.946	Orlando Morais	S	25
92.814	Libêncio Salomão de Deus Mundim	S	23
93.065	Fábio Felisberto Ferreira	S	23
93.067	Sérgio Henrique Rezende Valles	S	23
93.069	Luiz Geraldo Rangel Vilela	S	23
93.068	Rui Correa Vieira	C	20

AUXILIAR DE ARTÍFICE

93.672	Elizael Duarte da Silva	A	03

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

93.640	Manoel Pereira da Silva	A	04
93.636	Levi Albano da Silva	A	03
93.637	Luiz Carlos da Silva Aguiar	A	03
93.663	Antonio Bibiano Alves	A	03
93.664	Ricardo Antonio Lapa Souza	A	03
93.720	Paulo Cesar Lapa de Souza	A	03
93.682	Orlando Francisco de Oliveira	A	03
93.692	Gimarlene Alves de Melo	A	03
93.708	Carlos Luiz dos Santos	A	03
93.729	José Caetano	A	02

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

91.825	Vilmário Cardoso de Oliveira	S	32
92.227	José Ribamar da Silva	S	32
93.159	Agnelo Ribeiro de Melo	D	26
93.231	Martha Palhano de Salles Lora	D	26
93.176	José Naul de Souza	D	26
91.618	Joaquim Batista de Souza	D	25
92.138	Sebastião Gomes Calácia	D	25
92.393	José Equililérico dos Santos	D	25
92.513	José Adão da Rocha	D	25
93.157	Emanoel Rodrigues Pinto	D	25
91.162	Juarez Manoel de Jesus	D	24
92.433	Wanderley Gonçalves Neres	D	24
92.446	João Camilo	D	24
93.160	Domingos Francisco Neto	D	24
93.174	Antonio Raimundo da Fonseca	D	24
93.323	José Miranda Bica	D	24
91.957	Laurindo Rodrigues da Silva	D	23
91.405	Agenor Alves da Silva	C	22
91.626	Valdemiro Gonçalves Rocha	C	22
92.294	Bezeliel Siqueira de Melo	C	22
92.508	Hamilton de Paula Pereira	C	22
93.482	Domiro Pinheiro de Morais	C	22
91.270	Sebastião Gomes de Amorim	C	19
91.772	Nelson de Souza Borba	C	19
92.399	Antonio de Paula da Conceição	C	19
92.482	Luiz Carlos da Silva Oliveira	C	19
92.583	José Zacarias Irmão	C	19
92.591	Antão Vieira Ramos	C	19
92.742	Francisco Alves de Souza	C	19
92.795	Ivan Pereira Filho	C	19
92.838	Valdemar Francisco Ribeiro	C	19
93.021	Antonio Valmir Gomes de Souza	C	19
93.023	Clemente Gomes de Oliveira	C	19
93.034	José Feliciano do Nascimento	C	19
93.082	João Ribeiro dos Santos	C	19
93.099	Anelita Lobo de Aquino	C	19
93.116	Sebastião Amado da Silva Primo	C	19

93.129	Alfrem Francisco de Souza	C	19
93.217	Oliveira de Souza	C	19
91.990	Anézio Ferreira de Lima	C	18
92.789	José Lopes da Fonseca	C	18
92.882	Jaci Rodrigues Xavier	C	18
92.889	João Bôsco	C	18
93.084	José Abadia Dias Fernandes	C	18
93.101	Jesus Ramos	C	18
93.102	Antonio Barbosa Crús	C	18
93.109	Antonio Donizete Lourenço	C	18
93.114	Vicente Ferreira da Silva	C	18
93.133	Pedro Simões de Sá	C	18
93.200	Nicanor Simião de Sá	C	18
93.201	Sebastião Alves da Silva	C	18
93.257	João Pereira de Souza	C	18
93.259	Agripino Ribeiro Grigório	C	18
93.273	Alexandrino Marcolino dos Santos	C	18
93.276	José Carlos de Jesus Tavares	C	18
93.332	Joel Rossi Fortunato	C	18
93.341	Venceslau Luiz de Souza	C	18
93.364	Joaquim Rodrigues Coimbra	C	18
93.368	Sueli Barbosa de Sousa	C	18
93.374	Manoel José Joaquim da Silva	B	09
93.420	Antonio Filho de Oliveira	B	09
93.423	Eduardo Roquete Cabral	B	09
93.428	Luiz Barbosa Lima	B	09
93.432	Ednaldo Delfino dos Santos	B	09
93.433	João Arcebias Castro	B	09
93.451	Antonio Magno da Silva	B	09
93.466	Expedito Augusto da Costa	B	09
93.472	Sebastião Dias Fernandes	B	09
93.474	Joaquim Rodrigues de Oliveira	B	09
93.483	Zenóbio Nunes da Silva	B	09
93.484	Odemir Soares	B	09
93.486	João Tomaz de Souza	B	09
93.487	Celso Correia da Silva	B	09
93.491	Sebastião Correia da Silva	B	09
93.498	Adão Teles da Silva	B	09
93.499	Paulo Roberto Teixeira	B	09
93.507	Josimar Correa da Silva	B	09
93.512	Antonio Dias Martins	B	09
93.514	Enoque Bezerra de Araujo	B	09
93.515	José Correia da Silva	B	09
93.520	Aureliano Lopes Rodrigues	B	09
93.524	Célio Soares de Souza	B	09
93.525	Adão Marcelino Dionísio	B	09
93.526	Nivaldo dos Santos Vilela	B	09
93.529	Miguel Roberto P. dos Santos	B	09
93.533	Francisco Benônimo Moreno	B	09
93.535	Antenor Pereira de Souza	B	09
93.541	Otacílio de Souza Machado	B	09
93.553	Adalberto L. Correia de Assis	B	09
93.554	Ilmo Monteiro Braga	B	09
93.557	Waldir Gonçalves Xavier	B	09
93.566	Jonas Leite de Souza	B	09
93.618	Dorcilio Gregorio Santana	B	09
93.724	Amilton Angelo Sardinha	A	02
93.727	Ilka Cardoso da Costa	A	02
93.726	Joaquim de Souza Caldas	A	02
	x-x-x-x-x		

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5°, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, combinado com o Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1984, aos servidores da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Instrução.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, serão a partir de 1° de julho de 1988, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília, 27 de junho de 1988.

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

ANEXO — INSTRUÇÃO, de 27 de junho de 1988

RELAÇÃO NOMINAL — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	MOTORISTA OFICIAL		
90.587	Antonio Pereira Cardoso	S	30
90.720	Arnor Rodrigues Carlos	S	30
91.973	Joabes Bonfim de Melo	S	30
92.118	Ademar Medelo da Silva	S	30
92.196	Joaquim Machado Rezende Filho	S	30
92.438	Pedro Teles Salgado	C	24
93.247	Elenir Rodrigues Chaves	C	24
93.255	Hosannah Espindula Santana	C	24
93.385	Valdemilson Oliveira Santos	C	24
93.628	Cícero Pereira de Faria	B	17
	AGENTE DE PORTARIA		
91.547	João Medeiros Filho	S	24
93.243	Abdias José de Souza	C	18
93.392	Pedro Carlos Correia de Assis	C	17
	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
90.634	José Dias de Andrade	S	30
90.703	Floriano José Pereira	D	23
91.842	Marcos Antonio Pereira	D	23
92.007	Antonio Pinto da Rocha	D	23
92.156	João Ribeiro do Nascimento	D	23
92.573	Gerson Moreira da Silva	D	23
93.322	Antonio Rodrigues Pereira	D	23
93.366	Pedro do Nascimento Carvalho	D	23
93.384	José Francisco Mendes	D	23
	x-x-x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-x-x		
	x-x-x-x		
1fls/.			

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitação de Interesse Social — LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 02/06/88
129 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item VIII, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1. DISPENSAR o servidor LÚCIO GUIMARÃES BERALDI, matrícula nº 12.066, do Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Presidência, EC-02;

2. DESIGNAR o referido servidor, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Técnica, EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 02 de junho de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, tendo em vista a habilitação no concurso público rea-

lizado pelo IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 671/88,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem empregos da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso público:

ROSIMAR ROSA DO NASCIMENTO, em vaga criada pela Resolução nº 02, de 26.02.87;

JERETE PEREIRA ALVES, em vaga criada pela Resolução nº 02, de 26.02.87;

GIOVANDI PIRES VIEIRA, em vaga criada pela Resolução nº 02, de 26.02.87;

CARLINDA CLEMENTINO CAVALCANTE, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Cézar Lucas Dias;

EDNEUZA JESUS DE SOUZA, em vaga decorrente da dispensa de Rosa Maria de Lima;

MAURALICE MARQUES BARBOSA, em vaga decorrente da ascensão de Terezinha de Jesus Mendes Oliveira;

VAINA NEVES CAMPOS LINHARES, em vaga decorrente da ascensão de Bartholomeu Sanches de Oliveira;

RIZÊUDA MARIA BARBOSA VIEIRA, em vaga decorrente da ascensão de Rosalita Nunes de Almeida.

Brasília-DF, 04 de julho de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2493a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 31 dias do mês de maio de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2492a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS estaria ausente da sessão, por motivo justificado.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de carta da Exma. Senhora D. DARCY SILVA ARAUJO MENNUCCI, viúva do Conselheiro AÉCIO MENNUCCI, agradecendo a manifestação de pesar da Corte pelo falecimento de seu marido.

O Senhor Presidente, ao dar conhecimento ao Plenário do ato de homologação dos 4 (quatro) candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal, deu informações sobre a realização do concurso.

J U L G A M E N T O S

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 0022/88, originário do Ofício nº 538/87, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal encaminha à Corte resultados de sindicância instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Na sessão do último dia 26, houvera empate na votação: o Conselheiro GERALDO FERRAZ e a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA acolheram a proposta de decisão do Relator, Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO, no sentido de que a Corte, tomando conhecimento dos resultados da sindicância, autorizasse a baixa na responsabilidade dos servidores indicados a fls. 56 e determinasse a baixa patrimonial dos bens extraviados e o arquivamento do processo; o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS votou, acompanhado pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, no sentido de que o Tribunal determinasse a reposição, pelos referidos servidores, dos bens desaparecidos.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente (fls. 61-62), que acolheu a proposta de decisão do Relator, os votos que a acompanharam e o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da Sindicância, autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores indicados a fls. 56; b) determinar a baixa patrimonial dos bens extraviados e o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2767/86 - Convênio nº 088/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2449/87, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à TERRACAP os termos do item 2 do Ofício GP nº 1954/87, de 11.12.87, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento, e alertando-a para as sanções previstas nos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0185/88 - Contrato nº 063/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos;

PROCESSO Nº 0859/88 - Contrato nº 067/87 e outros, celebrados entre o BRB - Crédito Imobiliário S/A e diversos;

PROCESSO Nº 0991/88 - Contrato nº 1842/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes, determinando a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0638/88 - Contrato nº 1840/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A;

PROCESSO Nº 0853/88 - Contrato nº 03/88 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos;

PROCESSO Nº 0854/88 - Convênio nº 01/88 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos;

PROCESSO Nº 0861/88 - Convênio nº 146/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e o Programa Nacional de Irrigação - PRONI;

PROCESSO Nº 0864/88 - Contrato nº 1083/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S/A;

PROCESSO Nº 0987/88 - Contrato nº 1848/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGE-RIO - Engenharia e Consultoria S/A;

PROCESSO Nº 0988/88 - Contrato nº 1847/88 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0721/88 - Contrato nº 028/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma TH - Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo — sem prejuízo de possíveis averiguações a respeito da matéria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3278/87 - Revisão da pensão especial concedida à Senhora LEZINA PEREIRA LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0332/88 - NE nº 900/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0355/88 - NE nº 054/87-RA-II e outras;
PROCESSO Nº 0356/88 - NE nº 778/87-DPC e outras;
PROCESSO Nº 0374/88 - NE nº 1126/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0375/88 - NE nº 1159/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0409/88 - NE nº 884/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0422/88 - NE nº 961/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0424/88 - NE nº 1087/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0425/88 - NE nº 962/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0498/88 - NE nº 042/87-SEG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0605/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ACSNB para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) encaminhar cópia do relatório de fls. 30-41 à ACSNB para os fins indicados no item II do voto do Relator a fls. 47; b) reiterando à ACSNB os termos do Ofício GP nº 458/87, alínea b, item 2, e concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para efetivação das medidas ali contidas, fixar, desde já, nos termos do art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, multa correspondente a 2 (dois) MVR, a ser suportada por quem deixou de atender à recomendação contida no citado ofício; c) determinar à ACSNB a imediata instauração de tomada de contas especial na forma indicada no item IV do referido voto; d) dando ciência ao Exmo. Senhor Secretário do Governo da falta de bens de natureza permanente apontada na parte final do item 4 do relatório de inspeção, determinar àquela autoridade que, na forma do art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, aplique multa na quantia equivalente a 2 (dois) MVR ao Senhor Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante pelo descumprimento do art. 36 do mesmo Ato; e) determinar o envio do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para os fins a que se refere o item VI do voto do Relator a fls. 48.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1314/86 (apensos: processos de nºs. 1056 e 1259/85-SAB), com resultados de sindicância realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos ocorridos na unidade de vendas ASP-21;

PROCESSO Nº 3467/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0347/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1621/86 (apenso: processo nº 0087/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta manifestação verbal da Procuradoria-Geral, já comprovado o ressarcimento do bem desaparecido, determinou a baixa na responsabilidade do servidor indicado a fls. 33 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1862/86 (apenso: processo nº 3345/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 29 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já comprovado o ressarcimento dos bens extraviados, determinou a baixa na responsabilidade dos servidores arrolados a fls. 26 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2988/86 (apenso: processo nº 0083/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do documento comprobatório do recolhimento da multa determinada pela Corte na sessão de 17.09.87.

PROCESSO Nº 3258/86 (apenso: processo nº 1649/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 0073.007135/86-FZ.- Cumprida parcialmente a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1920/87, o Tribunal determinou a devolução do processo à FZDF para, em 30 (trinta) dias, adotar as providências indicadas no voto da Relatora a fls. 28.

PROCESSO Nº 0575/87 (apenso: processo nº 2292/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da instrução de fls. 13.

PROCESSO Nº 1702/87 (apenso: processo nº 3322/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Biblioteca Setorial do Complexo Escolar "A" de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 17 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2446/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo n$ 075-000.151/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, comprovado que não houve a quebra de estoque que motivou a tomada de contas especial, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2447/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.155/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou satisfatórios os resultados da tomada de contas especial e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor indicado a fls. 12, devendo, em conseqüência, ser o valor de Cz$2.087,40 absorvido pela Empresa.

PROCESSO Nº 3147/87, originário do Ofício nº 176/87, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunicou à Corte o desaparecimento de bem, verificado na Seção de Transportes do Hospital Regional de Ceilândia. Aos autos juntou-se o O.E. nº 574/87-GAB/SES, pelo qual a Secretaria de Saúde comunica que o material extraviado foi localizado e dá outras informações.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3401/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Ajudância Geral.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do resultado satisfatório da tomada de contas especial e, em face da localização dos bens, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3402/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Diretoria de Finanças.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, comprovado que não ocorreu o possível extravio de bens móveis que determinara a instauração da tomada de contas especial (Processo nº 054.000.372/87-PMDF) e que o referido material foi encontrado e recolhido ao almoxarifado como inservível, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3423/87, originário de expediente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (Ofício nº 468/87), pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 499/87-GAB-SEP, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública informa que foi reposto o bem extraviado e dá outras informações.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento, relevou a não instauração da competente tomada de contas especial e determinou a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 31 e o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0829/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 130/88) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.356/86; pelo segundo (Ofício nº 227/88) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da referida tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento dos expedientes, considerou prorrogado o prazo até 10 de julho de 1988.

PROCESSO Nº 1201/88, com o O.I. nº 115/88-DAG, pelo qual o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação presta informações sobre medidas adotadas em atendimento a diligência ordenada pela Corte e solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para

complementação do cumprimento da diligência.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerando satisfatório o cumprimento parcial da diligência, decidiu conceder a prorrogação, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1226/88 - Ofício nº 053/88-DE, pelo qual a Fundação Cultural do Distrito Federal informa que ocorrerá atraso na entrega à Corte de sua prestação de contas anual.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) reiterando à Fundação Cultural os termos do Ofício GP nº 813/87, conceder prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para que a entidade encaminhe a prestação de contas de 1987 à Secretaria de Finanças do Distrito Federal; b) dar ciência dessa deliberação àquela Secretaria.

PROCESSO Nº 1227/88 - Ofício nº 075/88-DAG, pelo qual a Fundação Cultural do Distrito Federal comunica à Corte que ocorrerá atraso na entrega de seu balancete referente ao 1º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo até 31.05.88.

PROCESSO Nº 0129/88, com o Ofício nº 13/88-SE, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário da Educação do Distrito Federal faz consulta à Corte sobre a interpretação dada ao art. 37 e seu parágrafo único do Ato Regimental nº 9/80.- O Tribunal, relevando a falha alusiva à ausência do parecer técnico-jurídico a que se refere o parágrafo único do art. 75 do Ato Regimental nº 9/80, decidiu conhecer da consulta para dar-lhe resposta nos termos da proposta do Relator a fls. 33.

PROCESSO Nº 0755/88 - Ata da 450a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, em face da justificação apresentada pela entidade (O.I. nº 420/87-GAB/FZ), tomou conhecimento das atas e ordenou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Decidiu, mais, acolhendo proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, determinar diligência interna para que a 2a. Inspetoria de Controle Externo verifique e informe: a) data da realização e de aprovação, caso já ocorrida, da ata da 451a. reunião do Conselho Deliberativo da FZDF; b) o que consta do Regimento Interno ou Regulamento da FZDF e/ou do Conselho Deliberativo a respeito da aprovação das atas de reuniões dos órgãos colegiados da entidade.

PROCESSO Nº 0697/88 - Ofício nº 171/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 de Brazlândia;

PROCESSO Nº 1042/88 - Ofício nº 283/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Córrego Barreiro;

PROCESSO Nº 1043/88 - Ofício nº 284/88-SE, da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Guará;

PROCESSO Nº 1020/88 - Ofício nº 885/88-PR da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na COMEIA;

PROCESSO Nº 1044/88 - Ofício nº 285/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho-CET de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0757/88 - Ata da 556a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, tomando conhecimento das atas, autorizou a inclusão do processo em roteiro de inspeção para o fim indicado na proposta do Relator a fls. 37.

PROCESSO Nº 0758/88 - Ata da 450a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator.

PROCESSO Nº 0764/88 - Atas das 173a. a 176a. reuniões do Conselho de Administração da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2859/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO MEDEIROS DE AQUINO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0379/87 - Aposentadoria da servidora ANNA MARIA CONDÉ PONCIANO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2191/87 - Aposentadoria do servidor JODY BERQUÓ;

PROCESSO Nº 2259/87 - Aposentadoria do servidor VALDIR ANTONIO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2415/87 - Aposentadoria do servidor LUIZ PEREIRA;

PROCESSO Nº 2417/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BATISTA DE CASTRO.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2531/87 - Averbação de tempo de serviço e alteração de proventos da aposentadoria do servidor JOÃO DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da averbação de tempo de serviço e da alteração dos proventos da aposentadoria.

PROCESSO Nº 0292/88 - NE nº 1078/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0372/88 - NE nº 492/87-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0419/88 - NE nº 1053/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0438/88 - NE nº 128/87-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 0439/88 - NE nº 129/87-ArPDF e outras;
PROCESSO Nº 0460/88 - NE nº 145/87-AERB;
PROCESSO Nº 0534/88 - NE nº 039/88-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 0536/88 - NE nº 022/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 0537/88 - NE nº 017/88-GAG e outras;
PROCESSO Nº 0682/88 - NE nº 095/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1256/88 - NE nº 226/88-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 456/88 - NE nº 465/87-SEF e outras;
PROCESSO Nº 0535/88 - NE nº 043/88-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0538/88 - NE nº 008/88-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0617/88 - NE nº 002/88-RA-II e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Administração Regional do Gama a recomendação indicada na referida proposta a fls. 27.

PROCESSO Nº 1179/88 - NE nº 210/88-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer a todas as Unidades Orçamentárias do Distrito Federal a recomendação a que se refere a alínea b da instrução a fls. 24-25.

PROCESSO Nº 1120/88 - NE nº 060/88-DPC e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado na alínea b da instrução a fls. 21.

Acolhendo proposta do Senhor Presidente, o Tribunal decidiu antecipar para o dia 06 de junho próximo a sessão ordinária que seria realizada no dia 07.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE propôs e justificou, com o apoio do Plenário, que o Tribunal se congratulasse com Sua Excelência Reverendíssima o Arcebispo Dom JOSÉ FREIRE FALCÃO por sua escolha para primeiro Cardeal de Brasília; dar-se-á ciência dessa manifestação da Corte ao Senhor Núncio Apostólico, Dom CARLO FURNO.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ GUILHERME VILLELA

ATA DA 2494a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 02 dias do mês de junho de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2493a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de que, no dia 31 de maio último, recebera a visita do Exmo. Senhor Secretário de Finanças, Dr. MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, ocasião em que foram tratados assuntos relacionados com a sua Secretaria.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1572/87 - Aposentadoria da servidora EIMAR BAÑO SALGADO;

PROCESSO Nº 1964/87 - Aposentadoria do servidor EXPEDITO ANTONIO DE BARROS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2253/87 - Aposentadoria da servidora VERACY DE ASSIS;

PROCESSO Nº 2919/87 - Aposentadoria do servidor SERAPHIM VILLELA DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 2920/87 - Aposentadoria do servidor JOÃO BEZERRA DUARTE;

PROCESSO Nº 2921/87 - Aposentadoria do servidor ELLY CORDEIRO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2947/87 - Aposentadoria do servidor EMANUEL COELHO MACIEL;

PROCESSO Nº 2965/87 - Aposentadoria da servidora MARLENE FÁTIMA SILVA;

PROCESSO Nº 3213/87 - Aposentadoria do servidor OTAVIANO PEREIRA ALVES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2803/87 - Aposentadoria da servidora EDNA BAKER;

PROCESSO Nº 3209/87 - Aposentadoria do servidor GERALDO PEDRO ANTUNES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1223/88, a que se juntou o O.I. nº 247/88-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças solicita, com justificativas, que o Tribunal aguarde, por mais 15 (quinze) dias, a apresentação das contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher a solicitação da Secretaria de Finanças.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1307/87, originário da ata da 1012a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando cumprida a diligência interna ordenada na sessão de 10.12.87, decidiu: a) determinar à TERRACAP a imediata instauração de tomada de contas especial, na forma indicada na alínea b do referido voto a fls. 104; b) autorizar a 5a. Inspetoria de Controle Externo a realizar na mesma empresa a inspeção especial que propôs a fls. 102-v.

PROCESSO Nº 1808/87, originário da NE nº 032/87-PRG e outras. Aos autos juntou-se a prestação de contas dos recursos entregues à Associação dos Procuradores do Distrito Federal correspondente à despesa de que trata a nota de empenho nº 068/87, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal determinou diligência preliminar junto à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para os fins indicados no voto do Relator a fls. 167 e ordenar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para a providência a que se refere o mesmo voto.

PROCESSO Nº 2369/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração de Ceilândia para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntaram-se expedientes da Administração de Ceilândia (O.I. nº 175/88-GAB-ACEI e anexos) e da Secretaria do Governo (O.E. nº 032/88-GAB-SEG e anexos) dando conta, a primeira, do atendimento de diligência ordenada pela Corte, e encaminhando, a segunda, comprovantes de multas determinadas na sessão de 25.02.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento, considerou cumpridas suas determinações, e ordenou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 155.

PROCESSO Nº 2504/87 - Contrato nº 012/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda.;

PROCESSO Nº 3337/87 - Contrato nº 028/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados das etapas finais de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 3168/87 - Contrato nº 1759/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COMIM - Construtora Marques I Maluf Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste, relevando a falha apontada na instrução; b) determinar o arquivamento do processo, tendo em vista que o contrato já está encerrado.

PROCESSO Nº 3181/87 - NE nº 168/87-RA-III e outras. Aos autos juntou-se o O.E. nº 213/87-RA-III, pelo qual a Administração Regional de Taguatinga apresenta justificativas em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das justificativas apresentadas, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução; b) tomar conhecimento também das notas de empenho relacionadas a fls. 21, em caráter excepcional das de nºs. 174 a 178, considerando correta a classificação das despesas; c) fazer à Administração Regional de Taguatinga a recomendação indicada no referido voto a fls. 33.

PROCESSO Nº 3204/87 - Representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo sugerindo que a Corte solicite providência da Secretaria de Finanças do Distrito Federal a respeito do resultado de inventários. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Finanças (O.I. nº 538/87-SEF e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do expediente da Secretaria de Finanças, decidiu determinar diligências, a serem cumpridas no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 17.

PROCESSO Nº 3386/87 - Convênio nº 094/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0532/88 - NE nº 100/87-SFi-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Administração do Distrito Federal a recomendação indicada no referido voto a fls. 26.

PROCESSO Nº 0866/88 - Termo de comodato s/nº e outros ajustes, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1418/88 - Ofício nº 190/88-SEF, pelo qual a SEF-DF comunica que a FHDF e a SHIS entregaram suas Prestações de Contas relativas a 1987 com atraso e que a FCDF ainda não remeteu a sua àquela Secretaria.- O Tribunal, tendo em conta que a situação referente à FCDF está sendo conduzida através do Processo nº 1226/88, decidiu apenas fazer às duas outras entidades a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 05-06.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2929/86 - Tomada de contas especial realizada no DEFER para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 011.000.537/86-DEFER. Aos autos juntou-se expediente do DEFER (O.I. nº 080/88-DAG e anexos) dando conta do cumprimento de determinação da Corte, inclusive, encaminhando documento comprobatório do recolhimento da multa ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, decidiu determinar ao DEFER que, no prazo de 90 (noventa) dias, dê ciência à Corte do resultado das providências adotadas a respeito da devolução da quantia devida pelo IAPAS.

PROCESSO Nº 0267/88 - NE nº 889/87-DPC e outras;
PROCESSO Nº 0298/88 - NE nº 923/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0301/88 - NE nº 946/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0367/88 - NE nº 505/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0412/88 - NE nº 130/87-SFi-SEA e outras;
PROCESSO Nº 0413/88 - NE nº 458/87-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0414/88 - NE nº 1097/87-DPC e outras;
PROCESSO Nº 0415/88 - NE nº 094/87-DL/SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0153/88 - Contrato nº 1784/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgostos de Brasília e a firma AGROVIA - Construções e Empreendimentos Gerais Ltda.;

PROCESSO Nº 0155/88 - Contrato nº 1786/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 0462/88 - Contrato nº 1818/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Válvulas Barbará S/A;

PROCESSO Nº 0467/88 - Contrato nº 698/87 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma Real Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 0639/88 - Contrato nº 1841/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CEP - Consultoria, Engenharia e Projetos Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos autos — à vista dos esclarecimentos oferecidos pela instrução em todos os processos.

PROCESSO Nº 0192/88 - Contrato nº 1788/87 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0630/88 - Contrato nº 004/88 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma CBR - Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste, relevando a falha apontada na instrução, e dispensando a recomendação nela sugerida; b) determinar o arquivamento do processo, à vista dos esclarecimentos de fls. 14.

PROCESSO Nº 0305/88 - NE nº 441/87-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — exceto quanto à nota de empenho nº 457/87, da qual apenas tomou conhecimento; b) relevar a falha apontada na instrução, pela razão exposta no referido voto a fls. 29.

PROCESSO Nº 0461/88 - NE nº 134/87-ArPDF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no Arquivo Público do Distrito Federal, decidiu: a) considerar correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 134/87 e relevar a inobservância de prazo na remessa à Corte da ANE nº 037/87; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0503/88 - Edital de Tomada de Preços de nº 025/87-SEP. Aos autos juntou-se o Ofício nº 235/88-GAB/SEP, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte; juntou-se ainda a ANE nº 040/88-SEP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da SEP e da ANE, considerando cumprida a diligência; b) considerar correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 003/88-SEP, determinando a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0474/88 (*apenso: processo nº 1295/86*) - Nota de Empenho nº 016/88-PMDF.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 07.

PROCESSO Nº 2840/87 - Contrato nº 1742/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e de seu 1º termo aditivo, bem como dos resultados da 1a. e única etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) determinar o arquivamento do processo, à vista do Termo de Recebimento de fls. 90.

PROCESSO Nº 2694/86, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se expediente da TERRACAP (Ofício nº 27/88-PRESI e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente, considerar cumprida a diligência; b) dispensar a recomendação contida no Ofício GP nº 1966/87, item 2, pelas razões expostas no referido voto a fls. 300.

PROCESSO Nº 1170/87 - Contrato nº 061/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2941/87, originário do Ofício nº 383/87, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal encaminha o Relatório nº 010/87-DPA-SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1217/88, no qual a FSS-DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte de tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar a restituição do processo nº 00101.003300/87 à FSS-DF; b) conceder à entidade prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para o envio à Corte da tomada de contas especial e do citado processo.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2567/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Arquivo Público do Distrito Federal, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2609/87 - Tomada de contas dos agentes de material da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3863/83 (apenso: processos de nºs. 1617/85, 3092/84 e 4052/86) - Tomada de contas especial realizada no Núcleo de Almoxarifado Central da Fundação Educacional do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1260/86 (apenso: processo nº 3343/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Projeto Colocação do Menor no Mercado de Trabalho;

PROCESSO Nº 0218/87 (apenso: processo nº 2510/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.000.127/87-FZ.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0576/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões oferecidas pela instrução a fls. 38.

PROCESSO Nº 3767/86 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerando que os servidores arrolados a fls. 82, citados na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, não ofereceram defesa, decidiu, de acordo com o art. 57 do mesmo Ato, julgá-los em débito, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que recolham aos cofres públicos as importâncias indicadas a fls. 82.

PROCESSO Nº 0583/86 (apenso: processo nº 1678/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional Setor Leste.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, e acolhendo propostas verbais dos Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, decidiu: a) relevar excepcionalmente a falha apontada na instrução; b) liberar o servidor indicado a fls. 23 de responder pelos prejuízos apurados, sem, contudo, dar baixa em sua responsabilidade; c) determinar a juntada da presente tomada de contas especial à Prestação de Contas da entidade relativa ao exercício de 1986, para as ressalvas que se fizerem necessárias; d) representar, mais uma vez, ao Exmo. Senhor Secretário da Educação, para as providências cabíveis, sobre os fatos negativos relacionados com o extravio de bens em unidades da rede escolar, verificados neste processo e em diversos outros da mesma natureza.

PROCESSO Nº 1093/87 (apenso: processo nº 2007/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 27 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, relevando a falha apontada na instrução; b) determinar a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 14 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2903/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.196/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, do servidor nominado a fls. 14 para apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3158/86, com o Ofício nº 1272/88-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 21.05.88, para atendimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 337/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3246/85 - Convênio nº 088/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 031/88-PRES) encaminhando documentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento, considerou cumprida a diligência e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0073/86 (apenso: processo nº 2873/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta manifestação verbal da Procuradoria-Geral, já comprovado, mediante inspeção, o ressarcimento do bem extraviado, determinou a baixa na responsabilidade da servidora indicada a fls. 49 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0338/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Seção de Julgamento-II da Divisão de Tributação.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 37-38.

PROCESSO Nº 1807/85 - Tomada de contas especial realizada na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 030.007.131/86. Aos autos juntaram-se expedientes da Secretaria de Administração do Distrito Federal (O.I. nº 144/88-GAB/SEA e anexos) e da CODEPLAN (O.I. nº 766/88-PRESI); pelo primeiro, a SEA procura eximir-se da responsabilidade de instaurar a nova tomada de contas especial determinada na sessão de 29.03.88; pelo segundo, a CODEPLAN solicita cópia deste processo para que possa cumprir a diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 294/88. Juntaram-se ainda aos autos requerimentos dos servidores nominados a fls. 418 solicitando prorrogação de prazo para apresentação de suas defesas.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) manter sua decisão de 29.03.88, com a devida ciência à SEA; b) acolher o pedido da CODEPLAN, autorizando o fornecimento de cópia do presente processo; c) considerar prorrogados, por 30 (trinta) dias, os prazos para apresentação de defesa dos referidos servidores, na forma indicada no voto da Relatora a fls. 419.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0780/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 122/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.307/87; pelo segundo (Ofício nº 217/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias para a entrega à Corte da referida tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0824/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 123/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.230/86; pelo segundo (Ofício nº 231/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da mencionada tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0825/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 126/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.397/86; pelo segundo (Ofício nº 230/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0823/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 124/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.365/86; pelo segundo (Ofício nº 232/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da mencionada tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0826/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 127/88-PRESI)

comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.224/86; pelo segundo (Ofício nº 229/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, para á entrega da tomada de contas especial instaurada, por 60 dias;

PROCESSO Nº 0827/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 128/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.268/86; pelo segundo (Ofício nº 228/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da mencionada tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0837/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 146/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.231/86; pelo segundo (Ofício nº 254/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da referida tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0876/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 150/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.325/86; pelo segundo (Ofício nº 223/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 1071/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 178/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.072/88; pelo segundo (Ofício nº 222/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da mencionada tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 1073/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 180/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.074/88; pelo segundo (Ofício nº 220/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da referida tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 1250/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 193/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.024/88; pelo segundo (Ofício nº 250/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da mencionada tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, considerar prorrogados os prazos, nos termos das referidas propostas; b) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0961/88 - Ata da 1873a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0694/88, com dois ofícios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 041/88-DE-FHDF) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042614/87; pelo segundo (O.E. nº 090/88-DE-FHDF) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da referida tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a entrega da tomada de contas especial; b) fazer recomendação à FHDF nos termos da referida proposta a fls. 08.

PROCESSO Nº 1360/88, originário do Ofício nº 313/88-DS, pelo qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a remessa do balance te do 1º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo até 31.05.88.

PROCESSO Nº 0983/88 - Ofício nº 258/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000059/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou prorrogado o prazo até 21.07.88.

PROCESSO Nº 0941/88 - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000011/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da mencionada tomada de contas especial; b) fazer à EMATER a recomendação indicada na referida proposta a fls. 05.

PROCESSO Nº 893/88, originário do Ofício nº 074/88-PRESI, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal comunica a instauração de comissão de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000005/88;

PROCESSO Nº 931/88, originário do Ofício nº 256/88-PRES , pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 932/88, originário do Ofício nº 257/88-PRES , pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo,para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0696/88, originário do Ofício nº 170/88-SE , pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino 08 do Guará;

PROCESSO Nº 0890/88, originário do Ofício nº 225/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 39 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1156/88, originário do Ofício nº 320/88-SE , pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo,para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2519/86 - Aposentadoria do servidor DURVAL ESPÍNDOLA PEREIRA.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0997/88 - Relatório de Auditoria nº 003/88 - DPA/SEF, decorrente de auditoria procedida pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças, no Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0879/87 - Aposentadoria do servidor AUTO TAVARES DA CAMARA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 2256/87 - Aposentadoria do servidor EDSON DE SOUZA LIMA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3290/87 - Aposentadoria do servidor GENTIL ALVES DE SOUZA.- O Tribunal. de acordo com a proposta do Relator, ten

do em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3507/87, originário do Ofício nº 385/87-GS . SLU, pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 084.001865/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria - Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0716/88 - NE nº 16/88-SSS e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1202/88, originário do Ofício nº 26/88-DAG , pelo qual a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1222/88, originário do Ofício nº 119/88-DAG/DEFER, pelo qual o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1364/88, originário do Ofício nº 135/88-GS/SLU, pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à la. Inspetoria de Controle Externo,para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 1258/88 - NE nº 47 e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1144/88 - Contrato nº 1861/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONDOTÉCNICA - Engenharia de Solos S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do ajuste e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3596/87 - Contrato nº 1778/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 1176/88 - Contrato nº 1858/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1404/88 - Convênio nº 044/88 celebrado entre a Secretaria de Serviços Públicos, através da Secretaria de Finanças, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e a NE nº 242/88-SEF, a ele vinculada.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 242/88-SEF.

PROCESSO Nº 0776/88 - Relatório de inspeção levada a efeito pela la. ICE na Polícia Militar do Distrito Federal, para acompanhar a realização das tomadas de preços de nºs 23, 27, 28 e 29/88 - CL/PMDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos satisfatórios resultados de inspeção, determinando o arquivamento do processo.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ GUILHERME VILLELA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 030.005.032/87 — PARTES: FC/DF X FENACRECP com a interveniência do DF/ACEI. ESPÉCIE: Convênio nº 066/88, firmado entre as partes em 24.06.88. OBJETO: Estabelecer normas para o funcionamento da CASA DO CANTADOR. PRAZO: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 24.06.88. PUBLICAÇÃO NO DODF: às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de julho de 1988

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 125/88

PROCESSO Nº: 030.007.784/88 - PARTES: DF/SSP X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 019/88-SSP. VALOR: CZ$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 076/88-SSP, emitida por estimativa em 23.06.88. DOTAÇÃO:

Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto Atividade 2.051-SSP, Subelemento de Despesa 3.1.3.2-18. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 043/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO 12/80.

Brasília, 30 de junho de 1988

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 04.07.88)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: SCOPUS TECNOLOGIA S.A.
CONTRATO: I Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-88/005
OBJETO: Manutenção a equipamentos de processamento de dados

ASSINATURA: 04.05.88
VALOR GLOBAL: Cz$ 3.919.476,44

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Campiglia & Cia S/C Auditores Independentes
CONTRATO: DIREC/DESEG/88/014

OBJETO: Serviços técnicos de auditoria
LICITAÇÃO: Carta-Convite DESEG/DIMAT-88/040

ASSINATURA: 14.06.88
VIGÊNCIA: até o dia 31.03.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 820.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Campiglia & Cia S/C Auditores Independentes

CONTRATO: DIREC/DESEG-88/013
OBJETO: Serviços técnicos de auditoria

LICITAÇÃO: Carta-Convite DESEG/DIMAT-88/039.

ASSINATURA: 14.06.88
VIGÊNCIA: Até 31.03.89

VALOR GLOBAL: Cz$ 408.700,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: Campiglia & Cia S/C Auditores Independentes

CONTRATO: DIREC/DESEG-88/012
OBJETO: Serviços técnicos de auditoria

LICITAÇÃO: Carta-Convite DESEG/DIMAT-88/038

ASSINATURA: 14.06.88
VIGÊNCIA: até 31.03.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 1.362.400,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: Campiglia & Cia S/C Auditores Independentes

CONTRATO: DIREC/DESEG-88/010
OBJETO: Serviços técnicos de auditoria

LICITAÇÃO: Carta-Convite DESEG/DIMAT-88/037

ASSINATURA: 14.06.88
VIGÊNCIA: até 31.03.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 3.133.400,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Luiz Lemos

CONTRATO: DIREC/DESEG-87/023 — II Termo Aditivo

OBJETO: publicidade
ASSINATURA: 01.06.88

VIGÊNCIA: 01.06.88 a 31.05.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 335.876,76

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Construtora Ferreira Castro Ltda.
CONTRATO: DIREC/DESEG-88/009
OBJETO: Elaboração de Projetos arquitetônicos
ASSINATURA: 10.05.88
LICITAÇÃO: Carta-Convite DESEG/DIMAT-88/014.
VALOR GLOBAL: Cz$ 1.480.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Proclima Engenharia Ltda.
CONTRATO: DIRAD/DESAD-85/042 — III Termo Aditivo
ASSINATURA: 30.06.88
VIGÊNCIA: 08.07.88 a 07.07.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 162.038,64

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: LAVANDERIA COPACABANA LTDA.
CONTRATO: III Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/DESAD-84/038
ASSINATURA: 25.06.88
VIGÊNCIA: 25.06.88 a 24.06.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 127.123,56

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Instalarme Ind. e Com. Ltda.
CONTRATO: II Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-86/027
OBJETO: Manutenção ao sistema de alarme da Ag. Barreiras
ASSINATURA: 27.06.88
VIGÊNCIA: 27.06.88 a 26.06.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 42.027,00

CONTRATANTE: REGIUS — Sociedade Civil de Previdência Privada
CONTRATADA: Campiglia & Cia S/C Auditores Independentes
CONTRATO: DIREC/DESEG-88/011
OBJETO: Serviços técnicos de auditoria
LICITAÇÃO: Carta-Convite DESEG/DIMAT-88/041
ASSINATURA: 14.06.88
VIGÊNCIA: Até 31.03.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 408.700,00

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA TORRE E BUCANHÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA TORRE E BUCANHÃO DE BRAZLÂNDIA, DISTRITO FEDERAL, Fundada em 17 de abril de 1988 de duração indeterminda, sem fins lucrativos, administrada por uma diretoria eleita em assembléia geral formada por moradores e produtores da Torre e Bucanhão, é representada ativa e passivamente por seu presidente em juizo ou fora dele, visa o desenvolvimento da comunidade rural.

Brazlândia-DF, 04 de julho de 1988.

MARIA MOREIRA PEREIRA

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CEILÂNDIA

É uma entidade sem fins lucrativos, denominada APPRUC, referida pela expressão "ASSOCIAÇÃO", com sede administrativa, provisoriamente, na Chácara Vilas Boas nº 55, Setor "P" NORTE, Taguatinga-DF, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade: lutar pela legalização da posse, incentivar a organização, produção rural e demais reivindicações de interesse de seus associados; O estímulo ao desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas, sociais, culturais e lazer de seus associados; organização mercadológica dos insumos e da produção de seus associados; manter serviço de cadastro de produtor e principais mercado. Os sócios respondem pelos compromissos assumidos pela Associação desde que tenha sido submetidos a aprovação em Assembléia Geral. É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária: Reforma do Estatuto; Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes, sendo necessários os votos de 2/3 dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de trata. No caso de dissolução ou liquidação os haveres serão distribuidos entre os associados ou seus herdeiros ou ainda para outra entidade designada pela assembléia e doações. A Diretoria é composta de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Vice-Secretário, Diretor Tesoureiro, Diretor Vice-Tesoureiro, Diretor Comercial e Diretor Social. Compete ao Diretor Presidente representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

(DAR — Cz$ 5.913,60)

SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/88 — SESI/DF. **CONTRATANTES:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Atendimento médico-hospitalar a industriários e seus dependentes, no Distrito Federal, a ser executado mediante ação conjunta do SESI/DF e FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SESI/DF. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 1988. **PELO SESI/DF:** CID FERREIRA LOPES FILHO. **PELA FHDF:** LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. **TESTEMUNHAS:**

VISTO,
CID FERREIRA LOPES FILHO
Superintendente do SESI/DF
(DAR — Cz$ 4.224,15)

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/88

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SVO, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP
02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
00111.001.511/88	30.06.88	31.03.89	Cz$ 50.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07
1. Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe a NOVACAP da execução de Obras e Serviços de Urbanização nas Cidades Satélites.
2. A NOVACAP somente dará início as obras e serviços, após recebimento da Ordem de Serviço que será expedida pela Secretaria de Viação e Obras, através do Departamento de Programação e Controle de Obras, que remeterá cópia à TERRACAP, para controle.
3. A NOVACAP fica obrigada a fazer constar na placa indicativa da obra, que os recursos são provenientes da TERRACAP.
4. Os recursos estipulados neste pacto serão liberados pela TERRACAP à NOVACAP, por solicitação desta, através da Secretaria de Viação e Obras, atestada cada etapa de serviço concluido, pelo executor do Convênio.
5. Fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR do presente Convênio.

XXXX

08 VALOR POR EXTENSO
(Cinquenta milhões de cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
10 PROJETO/ATIVIDADE: 5009 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura em Novos Loteamentos e Ampliação.
11 TAXA DE ADM.%: 2%
12 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0
13 FONTE DE RECURSOS: TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
678/88-TER	Cz$ 50.000.000,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Autorização dadas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Admist. da TERRACAP em suas Deleg. competência Art. 15, Decreto 10.974, de 31.12.87. 1144ª e 1075ª Seções, real.22/06e23.06.88
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

23 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE — MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.297a. Sessão, realizada em 28.06.88.

TESTEMUNHAS

24 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
25 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS / ADM. DE CEILÂNDIA
03 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
133.001.077/83	30.06.88	30.09.88	8.394.975,49

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, o Convênio firmado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia e a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, objetivando a implantação de 99 Braços Pesados com luminárias para lâmpadas de 215 w, extensão de rede aérea de BT com instalação de trafos na via de ligação MN-1, QNP 05, via de ligação QNP 10 - Setor "P" Sul (constante da carta padrão 001/87-PRE e dos orçamentos nºs 01.Cei - 008 e 009/87-CIP, ORA 1185 e 1212/87 e projetos CSC - 031 e 032/87).

Obs.: Os pagamentos a serem efetuados à contratada relativos aos serviços em causa, serão reajustados com base na variação da OTN, conforme norma estabelecida pelo Decreto nº 10.349-GDF de 28.04.87

09 VALOR POR EXTENSO Cz$ 8.394.975,49 (oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos, setenta e cinco cruzados e quarenta e nove centavos).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
12 TAXA DE ADM.%:
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01
14 FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIO

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
549/87-SEF	8.394.975,49		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO — CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Autorização contida no artigo 15 do Decreto nº 10.394 de 31.12.87

24 2º CONVENENTE
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Diretor-Presidente — JOSÉ ROBERTO ARRUDA, Diretor de Distribuição

TESTEMUNHAS

25 JOSÉ CONTIJO DE REZENDE
26 AMINTON MARÉS JORGE DE OLIVEIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 21/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE ASSINATURAS DAS PUBLICAÇÕES EDITADAS PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (DF DIÁRIO OFICIAL, DF CULTURA, DISTRITO FEDERAL E REVISTA BRASÍLIA), GRUPO 97.

Data: 21.7.88
Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 6º andar, sala 619, do Ed. acima citado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 05 de julho de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da
Comissão de Licitação
(Dias 06 e 07)

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL Nº 02/88-RA-VI

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984.

RESOLVE:

COMUNICAR o resultado da avaliação dependência econômica dos candidatos a Autorização na Feira Ambulante de Planaltina-DF.

2. Serão preenchidas as vagas na medida de chamada pelo maior número de pontos obtidos na classificação do candidato;

3. Nos casos de empate levar-se-á em consideração o número de inscrição mais baixa;

4. A validade de prazo para preenchimento das vagas é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação no Diário Oficial do D.F.,

5. Não haverá 2ª (segunda) chamada;

6. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias de prazo para apresentar a documentação necessária a SFP/DRLFO.

Expirado o prazo indicado no item 6. sem apresentação da documentação, será considerado como desistente;

Segue abaixo relacionado o nome dos candidatos com respectivos ramo de atividades e número de pontos.

01	João Batista M. da Costa	Lanches	28 pontos
02	Alcina Valero da Cruz	Confecções	26 pontos
03	Francisca Araújo	Confecções	26 pontos
04	Maria de Lourdes Soares Campos	Confecções	26 pontos
05	João Lacerda de Deus	Calçados	25 pontos
06	Maria do Carmo dos Santos	Confecções	25 pontos
07	Arcelino Martins Bezerra	Confecções	24 pontos
08	Antonio Pereira da Silva	Calçados	24 pontos
09	Dorvalina Oliveira Carvalho	Bijouterias	24 pontos
10	Maria de Lurdes Santana	Confecções	24 pontos
11	Maria de Fátima Araújo de Souza	Confecções	23 pontos
12	Rita Rodrigues Barbosa	Confecções	23 pontos
13	Antonia Rodrigues Sousa Pereira	Confecções	22 pontos
14	Celina Caetana de Souza	Confecções	22 pontos
15	Juracy Almeida da Silva	Bijouterias	22 pontos
16	Raimundo Pereira da Silva	Confecções	22 pontos
17	Araides Rosa Braga	Confecções	21 pontos
18	Antonia Vieira Alves	Confecções	21 pontos
19	Francisca Vieira de Sousa	Confecções	21 pontos
20	Genesia Pereira dos Santos	Confecções	21 pontos
21	Agustinho Pereira dos Santos	Lanches	20 pontos
22	Antonia Geraldo de Almeida	Confecções	20 pontos
23	Durvalina Oliveira Ribeiro	Lanches	20 pontos
24	Maria José	Confecções	20 pontos
25	Maria Izaura de Deus	Confecções	20 pontos
26	Maria Anunciata Pinto	Confecções	20 pontos
27	Tereza Marques Rodrigues	Confecções	20 pontos
28	Constância Francisca de Andrade	Confecções	19 pontos
29	Francisco Fernandes Ribeiro	Confecções	19 pontos
30	Geraldo Vicente de Araújo	Calçados	19 pontos
31	Hélio Ferreira Costa	Confecções	19 pontos
32	Rosa Helena Moreira	Confecções	19 pontos
33	Ana Rosa de Souza	Confecções	18 pontos
34	Lúcia Helena de Souza Brito	Confecções	18 pontos
35	Alberto Severino do Nascimento	Confecções	17 pontos
36	Francisco das Chagas Carneiro	Calçados	17 pontos
37	Francisco Gomes de Lima	Confecções	17 pontos
38	Francisco Luiz de Lima	Confecções	17 pontos
39	Maria do Carmo Moura	Confecções	17 pontos
40	Maria Olindina da S. Ferreira	Lanches	17 pontos
41	Mariana Aguiar Freire	Confecções	17 pontos
42	Manoel Taboza de Araújo	Lanches	17 pontos
43	Rosângela Maria Ferreira Haum	Confecções	17 pontos
44	Terezinha Joana de Souza	Lanches	17 pontos
45	Amaria Maria da Conceição	Confecções	16 pontos
46	Emilia Crispiniana dos Santos	Confecções	16 pontos
47	Geralda Romualda da Silva	Confecções	16 pontos
48	Maria das Dores de Souza	Confecções	16 pontos
49	Maria Ednalva Gomes de Souza	Confecções	16 pontos
50	Maria de Fátima Costa Batista	Confecções	16 pontos
51	Gracilda Coelho Nunes Brandão	Confecções	15 pontos
52	Ivani Batista de Souza Costa	Confecções	15 pontos
53	João de Oliveira Matos	Confecções	15 pontos
54	Josina Elias da Silva	Confecções	15 pontos
55	Maria Elza Ribeiro Farias	Confecções	15 pontos
56	Orlandina Gonçalves dos Santos	Confecções	15 pontos
57	Antonio Tenório Irmaõ	Calçados	14 pontos
58	Expedito Lauriano de Lima	Calçados	14 pontos
59	Francisca Andrade da Silva	Confecções	14 pontos
60	Iumar peixoto de Castro	Confecções	14 pontos
61	Lurdes Alves de Lima	Confecções	14 pontos
62	Cleonice Porfírio Moreira	Confecções	13 pontos
63	Maria de Fátima Souza Melo	Confecções	13 pontos
64	Roza Carneiro de Albuquerque	Confecções	13 pontos
65	Francisco Trigueiro	Bijouteria	12 pontos
66	Maria de Fátima Farias M. Yassine	Confecções	12 pontos
67	Maria de Lourdes Santos Nunes	Confecções	12 pontos
68	Ivany Cordova A. Tolentino	Confecções	12 pontos
69	Valdeci Pereira Coutinho	Bijouteria	12 pontos
70	Claudeci Soares Costa	Bijouteria	11 pontos
71	Francisco Alves Pereira	Confecções	11 pontos
72	Antonia Suzete Carneiro	Confecções	09 pontos

Planaltina-DF, 21 de junho de 1988

PEDRO MENDES
Administrador Regional
(Dias 06, 07, e 08)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Convocamos as empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 006/88 — Processo nº 061.002114/88 — PCM nº 2.053/88, que a abertura dos envelopes propostas será realizada no próximo dia 06.07.88, às 09:00 hs.

Brasília, 04 de julho de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente
(Dias 05, 06 e 07)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
— DNER —

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 06/88
TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM—DNER, através de sua Representação no Distrito Federal, sito no Setor de Autarquias Norte — Quadra 03 Lote "A" — 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes nesta Capital, torna público que fará realizar no dia 19 de julho de 1988, às 16:00 horas, Licitação para contratação de Serviços de Transporte de funcionários lotados na Representação do DNER, em Brasília.

Os interessados poderão obter o Edital, mediante a taxa de Cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados) e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 41.160/2.

Brasília, 4 de julho de 1988

Engº DOUGLAS PLAUTZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
(Dias 05, 06 e 07)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA
Nº 054/88-320.0

SR 054/88-320.0
OBJETO: CABOS TELEFÔNICOS
DATA DE ABERTURA: 20.07.88
HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no Sia/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto D — Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fones: 061-105.2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasília.
Brasília-DF, 06 de julho de 1988 — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR — Cz$ 10.137,96)
(Dias 6, 7 e 8)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/88

AVISO

OBJETO: Aquisição de aparelhos e instrumentos técnicos para topografia.

DATA DA ABERTURA: 22 (vinte e dois) de julho de 1.988 às 15:00 h.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro expedido pelo Registro Central de Fornecedores do GDF, no qual conste estar a firma habilitada a fornecer materiais classificados na Classe 5305.

RECURSOS: Recursos orçamentários próprios do DER-DF — 2049 — Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O EDITAL e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília-DF.

Brasília, 05 de julho de 1988

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO —

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 055/88

OBJETO: Contratação de firmas p/fornecimento de café em pó

DATA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: Até 15.07.88

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 22.07.88, 10:00 horas

LOCAL: SGAN — Quadra 601 — Módulo "V" — SS — SETOR DE COMPRAS Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 06 de julho de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

CEASA/DF
SIA Sul — Quadra 7 — Nº 100
Fone: 234-2522
CGC(MF) 00.314.310/0001-80
Inscrição no GDF nº 070.009.619
BRASÍLIA-DF

AVISO
EDITAL Nº 002/88

CONCORRÊNCIA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 02 (DOIS) BOXES PARA HORTIGRANJEIROS.
Data: 15.07.88 **Hora:** 15:00 hs

A CEASA/DF, através da Comissão de Permissão de Uso de Áreas, torna pública para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de Reuniões da Administração, situada no SIA/SUL — Q. 07 nº 100 — Bloco 03, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na exploração dos boxes a que se refere o Edital epigrafado.

Brasília-DF, 1º de julho de 1988

COMISSÃO DE PERMISSÃO
(Dias 6, 7 e 8)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, comunica o cancelamento da TP-002/88.

Brasília, 06 de julho de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

IVANA COZAC
Anal. Admin. "B" — SECOP/DISUP

BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EDITAL

O BRB — Banco de Brasília S/A, convoca o Sr. EDMILSON MÁXIMO PEREIRA a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília 17º andar, Brasília-DF, até o dia 11.07.88, para tratar de assunto do seu interesse.

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o artigo 550 e seus Parágrafos da CLT e de acôrdo com os arts. 16 e 44 do Estatuto Social, ficam os associados convocados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. no dia 14 de julho de 1988 às 8:00h., em 1ª convocação, e às 08:30h., em 2ª convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

— a) leitura do relatório sobre as atividades sociais;

b) leitura, discussão e votação das contas do exercício de 1987;

c) leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária da Receita e Despesa para o exercício de 1989. —

— De acordo com o Estatuto as deliberações serão tomadas por escrutineo secreto.

NOTA: Terminada a Assembléia Geral, convoca-se os associados para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** com os seguintes assuntos:

01) homologar a criação da Comissão que promoverá os trabalhos para efetivação dos novos Sindicatos Distritais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal; (já designada pelo Presidente);

02) conferir o título de "PRESIDENTE DE HONRA" aos ex-presidentes da Entidade;

03) assuntos gerais de interesse da classe rural.

Brasília-DF, 25 de junho de 1988

RUBENS GORAYB
Presidente
(DAR - Cz$ 6.758,64)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/88

AVISO

OBJETO: Fornecimento de BILHETES-REFEIÇÃO
DIA: 20 (vinte) de julho de 1988, às 15:00 horas
EDITAL: Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 1º de julho de 1988

ROBERTO PIRES DE ASSIS
Presidente/Comissão

(Dias 06, 07 e 08)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, através da Comissão de Licitação do Centro de Processamento de Dados e Informações, torna público que fará realizar a Tomada de Preços cujo o Edital se resume no seguinte:

OBJETO: TP Nº 004/88-CL/CPDI/DPF — Aquisição de equipamento que permite a conexão de uma impressora paralela sob protocolo Centronics a uma Unidade de Controle, IBM-3274/76 ou similar.

ABERTURA: 21.07.88 às 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DE EDITAIS: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF., 05 de julho de 1988

BRUNO JOSÉ DA FONSECA FILHO
Presidente Substituto
da CL/CPDI/DPF

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/88 OBJETO DA LICITAÇÃO

Confecção com impressão de 3.000.000 Carteiras do Trabalho e Previdência Social. **Data da abertura** — dia 21 de julho de 1988, às 15:00 (quinze) horas. **Local** — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A" — Sala 127 da Divisão de Material — Brasília-DF. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 008/88, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Ed. Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114 — Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzados). Brasília, 1º de junho de 1988. EDMÉA BRAZ DAS TRINAS — Presidente.